Página: 1/7 Data: 05/05/2025 12h06min



ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

986.83

942,72

890,20

Imóvel: 25007

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.008546 1 11080000010349

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N	10/06/2025				
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM 749	NOSSO NÚMERO 14999000074900858				
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	CARNÉ IMÓVEL	N ALÍQUOTA	05/05/2025 VALOR	VALOR À PAGAR
4	11	Real	25007	%		103,49
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/06	6/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		59,17			
IMPOSTO TERRITO	ORIAL			(+) ACRÉSCIMOS		
TAXA COLETA DE I	LIXO					
2						(=) VALOR TOTAL
2						103.49

SACADO

26910 - M.F.N PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS - 08.325.234/0001-10

- Rua ALMIRANTE BARROSO 662 APTO 702 Apto: 702 01.03.103.0239.163 40.081
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 412,413,414

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00749.008546 1 11080000010349

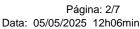
PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L		VENCIMENTO 10/06/2025			
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM 749	0085	ESPÉCIE DE I	DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025	NOSSO NÚMERO 149990000074900858
PARCELA 4	CARTEIRA 11	Real	IMÓVEL 25	007	alíquota %	VALOR À PAGAR 103,49	
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			(-) DESCONTO				
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 59,17	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO	ORIAL 1,84			* JUROS: 1%		1076.	(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARIA	AÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
							103,49
CACADO							

SACADO

26910 - M.F.N PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS - 08.325.234/0001-10

- Rua ALMIRANTE BARROSO 662 APTO 702 Apto: 702 01.03.103.0239.163 40.081
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 412,413,414

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

986.83

942,72

890,20

Imóvel: 25007

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.008629 5 11380000010349

LOCAL DE PAGAMENTO			VENCIMENTO			
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	LOTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE		10/07/2025
CEDENTE			AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE			
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	749	90086	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074900866
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR À PAGAR	
5	11	Real	25007	%	Χ	103,49
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/07	7/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		59,17			
IMPOSTO TERRITO	ORIAL		1,84			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I	LIXO		(1)/1.61.23663			
						(=) VALOR TOTAL
			ĺ			103,49

SACADO

26910 - M.F.N PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS - 08.325.234/0001-10

- Rua ALMIRANTE BARROSO 662 APTO 702 Apto: 702 01.03.103.0239.163 40.081
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 412,413,414

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00749.008629 5 11380000010349

PREFERENCIAL CEDENTE PREFEITURA I				10/07/2025 AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558			
05/05/2025	№ DO DOCUM 74 9	00086		DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025	nosso número 14999000074900866
PARCELA 5	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 25	007	alíquota %	X	VALOR À PAGAR 103,49
VENCIMENTO ORIG RECEITA IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I	PRIAL		VALOR R\$ 59,17 1,84 42,48	* Multa de 2%	APÓS O VENCIMENTO % ao mês até o limite de % AO MÊS. ÃO MONETÁRIA: VAR	e 10%.	(+) CORREÇÃO MONETÁRIA (+) ACRÉSCIMOS
							(=) VALOR TOTAL 103,49

SACAD

26910 - M.F.N PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS - 08.325.234/0001-10

- Rua ALMIRANTE BARROSO 662 APTO 702 Apto: 702 01.03.103.0239.163 40.081
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 412,413,414

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Página: 3/7 Data: 05/05/2025 12h06min



ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

986.83

942,72

890,20

Imóvel: 25007

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.008702 1 11700000010349

PREFERENCIAL	MENTE N	VENCIMENTO 11/08/2025				
PREFEITURA I	MUNICIP/	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM 749	NOSSO NÚMERO 14999000074900874				
PARCELA 6	CARTEIRA 11	Real	25007	alíquota %	X	VALOR À PAGAR 103,49
INSTRUÇÕES (TEX			DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$ 59,17			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO FREDIAL 39,17 IMPOSTO TERRITORIAL 1,84 TAXA COLETA DE LIXO 42,48						(+) ACRÉSCIMOS
O O O		(=) VALOR TOTAL				
4			l			103,49

SACADO

26910 - M.F.N PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS - 08.325.234/0001-10

- Rua ALMIRANTE BARROSO 662 APTO 702 Apto: 702 01.03.103.0239.163 40.081
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 412,413,414

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



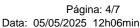
				10492	.22258 589	99.100041 007	49.008702 1 1 ²	1700000010349
LOCAL DE PAGAMENTO				-			VENCIMENTO	
PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L		11/08/2025				
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENT	702-6/222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM 749	MENTO 90087		DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	05/05/2025	NOSSO NÚMERO 1499	90000074900874
PARCELA 6	CARTEIRA 11	Real	імóvel 25	IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR 25007 % X			VALOR À PAGAR	103,49
INSTRUÇÕES (TEX			DE DO CEI	DENTE)	•		(-) DESCONTO	
RECEITA IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$	ATENÇÃO, A	APÓS O VENCIMENTO	COBRAR:	(+) CORREÇÃO MONETÁRI	A
IMPOSTO FREDIAL IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I	DRIAL		59,17 1,84 42,48	* Multa de 29 * JUROS: 19	% ao mês até o limite de % AO MÊS.	10%.	(+) ACRÉSCIMOS	
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARIA	AÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL	402.40
								103,49
							Į	

SACADO

26910 - M.F.N PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS - 08.325.234/0001-10

- Rua ALMIRANTE BARROSO 662 APTO 702 Apto: 702 01.03.103.0239.163 40.081
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 412,413,414

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CÁLCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

986.83

942,72

890,20

Imóvel: 25007

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.008892 3 12000000010349

LOCAL DE PAGAMENTO			VENCIMENTO			
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	10/09/2025			
CEDENTE			AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE			
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	749	8800	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074900882
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR À PAGAR	
7	11	Real	25007	%	X	103,49
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/09	9/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		59,17			
IMPOSTO TERRITO	ORIAL		1,84			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I	LIXO		(1) /16.1.25065			
1						
1						(=) VALOR TOTAL
1			ĺ			103,49

SACADO

26910 - M.F.N PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS - 08.325.234/0001-10

- Rua ALMIRANTE BARROSO 662 APTO 702 Apto: 702 01.03.103.0239.163 40.081
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 412,413,414

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00749.008892 3 12000000010349 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/09/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 7490088 05/05/2025 CARNÊ Ν 05/05/2025 149990000074900882 CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR PARCELA VALOR À PAGAR % X 11 Real 25007 103,49 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 10/09/2025 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA VALOR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: RECEITA IMPOSTO PREDIAL 59,17 * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. IMPOSTO TERRITORIAL 1.84 (+) ACRÉSCIMOS * JUROS: 1% AO MÊS. TAXA COLETA DE LIXO 42,48 *** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA *** (=) VALOR TOTAL 103,49

SACADO

26910 - M.F.N PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS - 08.325.234/0001-10

- Rua ALMIRANTE BARROSO 662 APTO 702 Apto: 702 01.03.103.0239.163 40.081
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 412,413,414

BETHA SISTEMAS LTDA



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Página: 5/7 Data: 05/05/2025 12h06min



ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CÁLCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

986.83

942,72

890,20

Imóvel: 25007

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.008975 8 12300000010349

LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO				
PREFERENCIAL	MENTE N	10/10/2025				
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	749	90089	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074900890
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR À PAGAR	
8	11	Real	25007	%	Χ	103,49
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/10	0/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL			59,17			
IMPOSTO TERRITO			1,84			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I			(+) ACKEGONINGO			
TAXA COLETA DE I						
4						(=) VALOR TOTAL
			l			103,49

SACADO

26910 - M.F.N PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS - 08.325.234/0001-10

- Rua ALMIRANTE BARROSO 662 APTO 702 Apto: 702 01.03.103.0239.163 40.081
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 412,413,414

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00749.008975 8 12300000010349 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/10/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 7490089 05/05/2025 CARNÊ Ν 05/05/2025 149990000074900890 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X 11 Real 25007 103,49 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 10/10/2025 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA VALOR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: RECEITA IMPOSTO PREDIAL 59,17 * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. IMPOSTO TERRITORIAL 1.84 (+) ACRÉSCIMOS * JUROS: 1% AO MÊS. TAXA COLETA DE LIXO 42,48 *** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA *** (=) VALOR TOTAL 103,49

SACADO

26910 - M.F.N PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS - 08.325.234/0001-10

- Rua ALMIRANTE BARROSO 662 APTO 702 Apto: 702 01.03.103.0239.163 40.081
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 412,413,414

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Página: 6/7 Data: 05/05/2025 12h06min



ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CÁLCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

986.83

942,72

890,20

Imóvel: 25007

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.009007 1 12610000010349

LOCAL DE PAGAMENTO	MENTE N	46 C46461	OTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE		VENCIMENTO 10/11/2025
	INIEN IE IN					
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUI	MENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	749	90090	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074900904
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR À PAGAR	
9	11	Real	25007	%	X	103,49
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/1	1/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL			59,17			
IMPOSTO TERRITO			1,84			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I			(+) ACRESCIMOS			
1			42,48			
∄						(=) VALOR TOTAL
<u></u>			1			103,49

SACADO

26910 - M.F.N PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS - 08.325.234/0001-10

- Rua ALMIRANTE BARROSO 662 APTO 702 Apto: 702 01.03.103.0239.163 40.081
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 412,413,414

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



				10492	.22258 589	99.100041 007	<u>49.009007 1 12610000010349</u>
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	10/11/2025				
PREFEITURA		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558					
05/05/2025	№ DO DOCUM 74 9	0090	ESPÉCIE DE I	RNÊ	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025	NOSSO NÚMERO 14999000074900904
PARCELA 9	CARTEIRA 11	Real	1MÓVEL 25 0	OVEL ALÍQUOTA VALOR 25007 % X			VALOR À PAGAR 103,49
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			DE DO CEI	DENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL		VALOR R\$ ATEN			APÓS O VENCIMENTO		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO	DRIAL		59,17 1,84 42,48	* Multa de 29 * JUROS: 19	% ao mês até o limite de 6 AO MÊS.	10%.	(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARI	AÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
							103,49
SACADO		~					1

26910 - M.F.N PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS - 08.325.234/0001-10

- Rua ALMIRANTE BARROSO 662 APTO 702 Apto: 702 01.03.103.0239.163 40.081
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 412,413,414

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Página: 7/7 Data: 05/05/2025 12h06min



ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

986.83

942,72

890,20

Imóvel: 25007

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.009197 5 12910000010349

LOCAL DE PAGAMENTO			VENCIMENTO			
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	LOTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE		10/12/2025
CEDENTE			AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE			
PREFEITURA	MUNICIPA	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUI		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	749	90091	CARNÊ	N	05/05/2025	149990000074900912
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR À PAGAR	
10	11	Real	25007	%	Χ	103,49
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIG	GINAL: 10/12	2/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL			59,17			
IMPOSTO TERRITO			1,84			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE	LIXO		(1) Nortegoninos			
1						
						(=) VALOR TOTAL
			1			103,49

SACADO

26910 - M.F.N PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS - 08.325.234/0001-10

- Rua ALMIRANTE BARROSO 662 APTO 702 Apto: 702 01.03.103.0239.163 40.081
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 412,413,414

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00749.009197 5 12910000010349 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/12/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 05/05/2025 7490091 CARNÊ Ν 05/05/2025 149990000074900912 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X 11 Real 25007 103,49 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 10/12/2025 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA VALOR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: RECEITA IMPOSTO PREDIAL 59,17 * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. IMPOSTO TERRITORIAL 1.84 (+) ACRÉSCIMOS * JUROS: 1% AO MÊS. TAXA COLETA DE LIXO 42,48 *** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA *** (=) VALOR TOTAL 103,49

SACADO

26910 - M.F.N PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS - 08.325.234/0001-10

- Rua ALMIRANTE BARROSO 662 APTO 702 Apto: 702 01.03.103.0239.163 40.081
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 412,413,414

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA